



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 009

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal de Educação	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Atos Oficiais – IPREM	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Prefeito: José Eustáquio Rodrigues Alves

Leis e Decretos

DECRETO Nº 4.716, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Acrescenta parágrafo ao art. 1º do Decreto nº 4.288, de 12 de abril de 2017, que “regulamenta a modalidade de licitações denominada pregão, presencial ou eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Patos de Minas.”

O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere incisos VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto Federal nº 5.504, 5 de agosto de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.288, de 12 de abril de 2017, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Será adotado preferencialmente o pregão eletrônico, sendo que a inviabilidade da sua utilização deverá ser justificada pelo dirigente ou autoridade competente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de outubro de 2019.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Milton Romero da Rocha Sousa
Secretário Municipal de Administração

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

DECRETO DE 25/10/2019

EXONERA, a pedido, VERA LUCIA DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 17483/2019 de 23/10/2019,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, VERA LUCIA DA SILVA, Matrícula 22829, portador(a) do CPF n.º 305.329.651-91, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 24/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 25/10/2019

Dispõe sobre a demissão do servidor que indica

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere, com fundamento no artigo 197 incisos VI, da Lei Complementar 002/1990; Considerando as razões expostas no Relatório Final – Corregedoria-Geral Municipal; Considerando as apurações constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 13.129 de 23/08/2017:

D E C R E T A:

Art.1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor SAULO ALVES DE FATIMA, Matrícula 4921, portador(a) do CPF n.º 394.911.456-49, ocupante do cargo de AGENTE SANITARIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme disposto no artigo 197 incisos VI, da Lei Complementar 002/1990, a partir de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099_2019 – Objeto: Registro de preços para aquisição de botijões e cargas de gás (GLP P13, P45 E P20) destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2020. Acolhimento das Propostas: Dia 25/10/2019 às 12:00 (doze horas) até Dia 08/11/2019 às 12:00 (doze horas); Abertura das Propostas de Preços: Dia 08/11/2019 às 12:05 (doze horas e cinco minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/11/2019 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br, http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário: Eurípedes Donizete de Oliveira

Expediente

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 204.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, na Sede dos Conselhos – Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro – Antigo Fórum - 2º Piso, às 13:30 horas. A reunião teve a seguinte pauta: ofício nº 135/GAB/SMDS; ofício nº 79/2019 da Associação Vem-Ser; e-mail da Associação Beneficente Dr. Paulo Borges; definição para as entidades que não apresentaram o plano de ação conforme solicitado pela Comissão de Inscrição; apresentação dos pareceres das visitas realizadas pela Comissão de Monitoramento; convite para Capacitação do Núcleo NÚMEP; Plano de Aplicação de Recursos do FMAS 2019. A reunião foi presidida pela Presidente Vera Lúcia Lopes da Silva que agradeceu a todos pela presença. Em seguida, ela fez a leitura do ofício nº 135/GAB/SMDS no qual o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social solicita ao Conselho o envio à Secretaria da relação das entidades inscritas e que comprovadamente atuem na política de Assistência Social até dia 31/10/19 devido à necessidade de preenchimento do Censo SUAS dos Centros de Convivência que será encerrado dia 08/11/19. Vera então ponderou que o prazo para o reordenamento das

inscrições está se esgotando e Debliane relatou que ela e Patricia estão realizando as visitas, e Maria Isabel também fez algumas. Contudo, Debliane citou dificuldades para a realização das visitas como a falta de veículo e a impossibilidade da realização de reuniões com a Comissão de Monitoramento. Segundo ela, há um grupo no whatsapp, porém, a Comissão geralmente não responde às questões colocadas. Além disso, Debliane relatou que está deixando de realizar seu trabalho no CRAS II para fazer as visitas, ficando sobrecarregada. Ela também relatou dificuldades na cessão do veículo pela Secretaria para a realização das visitas e informou que conseguiu a cessão do carro naquele dia, assim, realizaria algumas visitas e Patricia faria outras na quarta-feira. Devido ao exposto, Vera ressaltou que na última reunião, a Comissão foi alterada para resolver os problemas das visitas. Continuando, Debliane informou que Janahina se dispôs a auxiliar com as visitas e relatou a falta de companheirismo por parte dos componentes da Comissão de Monitoramento. Visando resolver a questão, Patricia questionou se mais algum conselheiro se disponibilizaria a realizar as visitas e Carla se dispôs, bem como Marcilúcia. Contudo, Marcilúcia mencionou que poderia fazer visitas somente na quarta-feira da próxima semana. Dessa forma, ficou definido que Carla e Debliane fariam visitas nesse mesmo dia e que, no dia 16/10/19, Patricia e Tereza fariam outras visitas; além disso, se houver necessidade, Marcilúcia será avisada para auxiliar. Vera voltou a ressaltar a importância das visitas para as entidades, cobrou coerência no trabalho assumido pelos membros da Comissão e se disponibilizou a auxiliar nas visitas, caso seja necessário. Logo após, ela fez a leitura do ofício nº 79/2019 encaminhado pela Associação Vem-Ser, no qual solicitam a prorrogação de mais 30(trinta) dias no prazo para apresentação do Estatuto e também do Plano de Trabalho, devido às alterações estatutárias solicitadas. Nesse ínterim, Márcia, Assistente Social da entidade, relatou que o Estatuto será atualizado, mas a entidade está em dúvida sobre a adequação dos serviços conforme Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ou Defesa e Garantia de Direitos. Ela informou que foi realizada reunião da equipe da entidade com técnicos do CRAS IV, entretanto, estes não conseguiram orientar corretamente sobre a realização do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Carla então explicou que ficou definido que os CRAS não desenvolveriam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, apenas as entidades, sendo coordenadas pelos técnicos dos CRAS e Debliane ponderou que a única entidade inscrita para realizar esse serviço é a Legião da Boa Vontade. Logo após, Vera leu o e-mail encaminhado pela Associação Beneficente Dr. Paulo Borges, no qual informam que a entidade não apresentou o Plano de Ação e as possíveis alterações devido ao processo de publicação de edital e convocação de Diretoria no dia 09/10/19 e que, após isso, a OSC irá providenciar as adequações. Mediante a solicitação da Secretaria para que, até dia 31/10/19, a relação das entidades inscritas e regulares no CMAS, conforme o reordenamento, seja encaminhada à Vigilância Socioassistencial, ficou agendada nova reunião para dia 24/10/19 às 08 horas. A plenária decidiu também oficiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sobre a necessidade da cessão do veículo para a realização das visitas, além de informar sobre as definições deferidas. Ficou definido ainda que o Conselho oficiará as entidades que não apresentaram a documentação conforme reordenamento, informando quanto ao prazo definido pela Secretaria, bem como das dificuldades enfrentadas pela Comissão de Monitoramento, inclusive o mutirão para encerramento das visitas no prazo estipulado. Em seguida, Debliane repassou o parecer das visitas realizadas nas entidades: Associação dos Deficientes Visuais – ADV (Serviço de Defesa e Garantia de Direitos); Casa da Acolhida (Acolhimento Institucional) e Casa da Sopa Tia Euzábia (Serviço de Defesa e Garantia de Direitos); Legião da Boa Vontade – LBV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). A Comissão de Monitoramento emitiu os pareceres orientando para o deferimento das inscrições dessas entidades conforme solicitado no reordenamento e a plenária aprovou por unanimidade os pareceres. Logo após, Vera convidou a todos para participarem da capacitação do Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS (NUMEP-SUAS do CMAS) no dia 29/10/19 no período de 13h às 17h no Antigo Fórum. A capacitação abordará as instâncias de controle social do SUAS, ressaltando a importância do Conselho Municipal de Assistência Social. Prosseguindo a pauta, fez a leitura do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – 2019. Neste documento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa sobre a dispensa de chamamento público para o repasse de recursos para entidades previamente credenciadas que desenvolvem Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (quarenta vagas), Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (oitenta e quatro vagas) e Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias (oitenta e cinco vagas). Os recursos serão distribuídos da seguinte forma: R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) por vaga atendida pelo Serviço de acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por vaga atendida pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e R\$1.425,27 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) por vaga para o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias. Após a leitura do documento, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela plenária. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, e redigiu esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, sendo em seguida anexada a lista de presença.

Vera Lúcia Lopes da Silva
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

Dispõe sobre as deliberações da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Reunião Ordinária realizada no dia 15/10/19 às 13:30 horas na Sede dos Conselhos – Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro (Antigo Fórum – 2º Piso).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017; e Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar reunião extraordinária para o dia 24/10/19.

Art. 2º - Oficiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitando a cessão de veículo para a realização das visitas e informando sobre as definições deferidas durante a reunião.

Art. 3º - Oficiar as entidades que não apresentaram a documentação conforme a Resolução nº 10/2018 informando o prazo definido pela SMDS para regularização das inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Aprovar a inscrição conforme a Resolução nº 10/2018 das seguintes entidades socioassistenciais: Associação dos Deficientes Visuais – ADV (Serviço de Defesa e Garantia de Direitos); Casa da Acolhida (Serviço de Acolhimento Institucional); Casa da Sopa Tia Euzábia (Serviço de Defesa e Garantia de Direitos); Legião da Boa Vontade – LBV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Art. 5º - Convidar a todos os envolvidos para participarem da Capacitação do Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS no dia 29/10/19 no período de 13h às 17h no Antigo Fórum – 2º Piso. O tema abordado será “as instâncias de controle social do SUAS” ressaltando a importância do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do FMAS 2019.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas, 21 de outubro de 2019.

Vera Lúcia Lopes da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretária: Fabiana Ferreira dos Santos

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2019. A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados em vagas de contrato de PEB Língua Portuguesa para Escola Municipal Norma Borges Beluco, PEB Língua Inglesa para Escola Municipal Professor Aristides Memória, Escola Municipal Cônego Getúlio e Escola Municipal Delfim Moreira, PEB Apoio para Escola Municipal Gino André Barbosa e Estagiários, aprovados ou classificados conforme descrito no edital de convocação nº 54/2019 publicado no site da prefeitura www.patosdeminas.mg.gov.br. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Getúlio Vargas, nº 245, centro, Patos de Minas, no dia 29/10/2019, de acordo com o cronograma e portando os documentos exigidos no edital de convocação. Patos de Minas, 24 de outubro de 2019. Fabiana Ferreira dos Santos. Secretária Municipal de Educação. Fone: (34) 38229672.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2019. A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados em vagas de Assistente para atuar no Programa Mais Alfabetização nas Escolas Municipais Frei Leopoldo, Abdias Caldeira Brant (Alagoas) e Gino André Barbosa (Posses do Chumbo), classificados conforme edital nº 06/2018. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Getúlio Vargas, nº 245, centro, Patos de Minas, no dia 29/10/2019 às 9 horas, portando os documentos exigidos no edital de convocação nº 55/2019 publicado no site da prefeitura www.patosdeminas.mg.gov.br. Patos de Minas, 24 de outubro de 2019. Fabiana Ferreira dos Santos. Secretária Municipal de Educação. Fone: (34) 38229672

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Denise Maria da Fonseca

Expediente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 – PROCESSO Nº0228/2019 Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM), ratifico o parecer jurídico e reconheço no presente caso a dispensa de licitação nº 025/2019 para aquisição de suplemento alimentar em cumprimento ao mandado judicial - processo 0480.19.007351-4 em favor de João Pedro Alves Maia. 22 de outubro de 2019 Denise Maria da Fonseca - Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais – IPREM

Superintendente: Marco Túlio Rocha Porto

Expediente

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM. CONTRATADO: José Geraldo Barbugli Abbade Filho: Contrato 05/2019. Objeto contratação estimada de profissional especializado na realização de 25 (vinte e cinco) perícias médicas previdenciárias para análises de processos devidamente protocolados neste instituto para concessão de aposentadoria especial, conforme Dispensa 09/2019 Vigência: 21/10/2019 a 31/12/2019. MARCO TÚLIO ROCHA PORTO – Superintendente do IPREM. Patos de Minas 24 de outubro de 2019.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Governo

MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

